

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 49/2020**

**Concede Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk - Irmã Virgínia.**

A Câmara Municipal de Botelhos, no uso de suas atribuições aprovou, e eu, em seu nome, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Fica concedido **Diploma Professora Ruth Mary Armatowsk - Irmã Virgínia** a **Ilma. Sra. Heloisa Aparecida Mendes**.

Art. 2º O Diploma especialmente confeccionado, será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Botelhos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de novembro de 2020.

Vanderlei Ferreira dos Santos  
Vereador